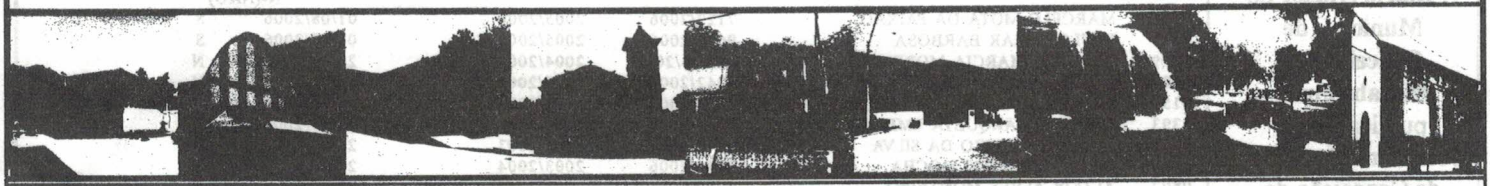
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 4
Nº 111

10 de agosto de 2006

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa G.Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

PORTARIA Nº 022/2006

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Assessor Especial da Presidência, o Sr. Luiz Fernando Fidalgo Daumas, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 06243050-9 a partir de 31 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de julho de 2006.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº: 62/2006.

Decreta Luto Oficial.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, Prefeito do Município de Conceição de Macabu-RJ., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Conceição de Macabu/RJ, em pesar do falecimento da teatróloga, pioneira na educação infantil e poetisa **Srª. Celina Bellas.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/08/2006.

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2006.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

ERRATA

Na Portaria nº 305/2006, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº 107 de 12/07/2006, onde se lê **SANDRA CORETTI MAGNAVITA CARVALHO BARBOSA**, Professor I E, NM, IV, matrícula **229598-3**, leia-se **SANDRA GORETTI MAGNAVITA CARVALHO BARBOSA,** Professor I E, NM, IV, matrícula **229548-3.**

Divisão de Pessoal, 01/08/2006.

Rodrigo Emílio Tavares Lima
- Chefe de Divisão Pessoal -

PORTARIA Nº 353/2006, EM 07 DE AGOSTO 2006.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
1009	JOSÉ MARIA DAUMAS BERSOT	05 DIAS	20/07/2006
403	ADELMA IGNÁCIO SILVA	15 DIAS	03/07/2006
756	SIDÁLIA ROCHA	15 DIAS	21/07/2006
501012	CARMEM LUCIA ADOLPHO MARCHIOTI	08 DIAS	23/07/2006
1103	ROBERTO DA SILVA NEVES FILHO	30 DIAS	06/07/2006
118	MARIA DE FÁTIMA COSTA SALGADO	30 DIAS	12/07/2006
518	MARIA DE FÁTIMA COSTA SALGADO	30 DIAS	12/07/2006

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 349/2006, EM 04 DE AGOSTO DE 2006.
LICENÇA-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores baixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
0844	CATIA CORDEIRO GONÇALVES	5054/2006	2001/2006	20/07/2006	N
0747	NILSON AZEVEDO DE ANDRADE	7116/2006	2000/2005	01/10/2006	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 350/2006, EM 07 DE AGOSTO DE 2006.
ARQUIVAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais e com base no art. 140 inciso I da Lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do processo administrativo nº 10.984/2005 de 21 de novembro de 2005;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- **Prefeito Municipal** –

PORTARIA Nº 352/2006, EM 07 DE AGOSTO DE 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU** no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Inquérito Administrativo para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 10.607/2006
Art. 2º - Ficam designados os servidores, **SONIA DAUMAS PEREIRA,** Enfermeiro, matrícula nº 0391, **GILHAN ASSAF LOPES,** Odontólogo, matrícula nº 0507, **SERGIO LUIZ IBRAHIM MIRANDA,** Médico Veterinário, matrícula nº 0432 sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de inquérito referente ao artigo supramencionado.
Art. 3º - Designa a Drª. JULIANA GAMA BARRETO SOARES GONÇALVES Assessor Jurídico II, para assessorar a comissão do processo disciplinar em epígrafe.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 347/2006, EM 03 DE AGOSTO DE 2006.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da servidora **EMILIANA DA SILVA LOPES**, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 8326, a partir de 11 de julho de 2006, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10.179/2006, de 10 de julho de 2006.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

CONCEIÇÃO de MACABU
Macabu: uma escolha

VISITE O NOSSO PORTAL!!
www.conceicaodemacabu.rj.gov.br